



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Agrárias
 Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

2025-1

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso II								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32001		Período/Série:		10º		Turma:	ANDRÉ	
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	André Luiz Firmino							2025-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: andrefirmino@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução CONGRAD nº 15/2025 que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

2. EMENTA

Estrutura da apresentação técnico-científica. Modelos de apresentação técnico-científica.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são de extrema importância na formação do discente no curso de graduação em Engenharia Florestal. A disciplina proporciona aos discentes, capacitação para execução do seu projeto de pesquisa para conclusão de curso, envolvendo a montagem de seu experimento, formas de exposição dos resultados por meio da construção de gráficos, tabelas e outros, discussão dos resultados, conclusão, bem como o preparo e a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relacionados à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir relatórios técnicos e monografia de acordo com as normas técnicas da ABNT e orientações específicas do Curso de Engenharia Florestal. Defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante uma Banca Examinadora.

Objetivos Específicos:

- Capacitar o discente a conceber um problema a ser abordado;
- Capacitar o discente a executar a solução de problemas relacionados ao tema escolhido;
- Capacitar o discente a redigir a apresentar um trabalho técnico-científico.

5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Prática	Sábado*	13h10min - 14h50min	1A-315**
* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.			
** As reuniões e as atividades experimentais ocorrerão no Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia (LAMIF), sala 1B106.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir.	A definir.	A definir.

Observando as especificidades que envolvem o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, o atendimento ao aluno será definido entre o orientador e ca

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

☐ Expositiva	☐ Seminário	☐ Estudo dirigido	☐ Debates	☒ Desenvolvimento de Pesquisa	☐ Demonstração
☐ Oficinas	☒ Realização de experimentos	☐ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☐ Exposição dialogada	☒ Outro

O Trabalho de Conclusão de Curso II, consiste no desenvolvimento e finalização de pesquisa proposta no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I. Cada estudante matriculado realiza experimentos referentes ao seu projeto e submete-os à avaliação de banca examinadora em uma defesa pública.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, são disponibilizados via e-mail.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório e no campo, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☐ Moodle	☒ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
---------------------------------	--	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	25/10/2025	Definição de cronograma e encaminhamento do trabalho de conclusão de curso com cada estudante matriculado.
2	01/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
3	08/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
4	22/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
5	29/11/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
6	06/12/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
7	13/12/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
8	20/12/2025	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
9	07/02/2026	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
10	14/02/2026	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
11	21/02/2026	Execução, análise dos dados, revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
12	28/02/2026	Previsão de finalização do trabalho de conclusão de curso e envio do manuscrito para a banca examinadora.
13	07/03/2026	Previsão de confecção da apresentação do trabalho de conclusão de curso.
14	14/03/2026	Previsão de defesa pública do trabalho de conclusão de curso.
15	20/03/2026	Revisão final do trabalho de conclusão de curso e depósito no RI.

* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado. O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir.	Regular	Banca examinadora.	A definir.	100
Soma:				100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado.

A nota final do componente curricular de 0 (zero) a 100 (cem) pontos é atribuída pela Banca Examinadora, quando da defesa pública do trabalho de conclusão do curso.

A nota final é distribuída da seguinte forma: redação do trabalho (40 pontos); apresentação oral (30 pontos); e arguição da banca (30 pontos). Para avaliação a banca examinadora utiliza os modelos de [Avaliação individual de trabalho de conclusão de curso](#) e [Síntese da avaliação individual de trabalho de conclusão de](#)

curso.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da ata de defesa pública, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada na leitura da ata de defesa pública, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☐ Chamada em sala de aula	☐ Lista de presença	☒ Entrega de trabalhos	☐ Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA**Básica**

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia do trabalho científico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. São Paulo: Atlas, 1979

Complementar

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA NETO, A. A. **Metodologia da pesquisa científica**. Florianópolis, SC: Visual Books, 2006

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TUJULLO, A. F. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Firmino, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6868186** e o código CRC **B8BFE14E**.